



**EDITAL DE RESPOSTAS DOS RECURSOS, RETIFICAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E AINDA; HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

O Prefeito do Município de Pontal/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo especialmente nomeado pela **Portaria nº 286/2023**, usando das atribuições legais **DIVULGA**:

**I. AS RESPOSTAS DOS RECURSOS** interpostos em face à divulgação da **Pontuação por Titulação e da Classificação Final** das Provas Objetivas, cujo prazo para protocolo foi respectivamente do dia **29/01/2024** ao dia **30/01/2024**. O candidato recorrente poderá consultar o Resultado do parecer do seu recurso, através do site da Integri Brasil, diretamente no “Painel do Candidato”, no link “Meus Recursos”.

**II. A RETIFICAÇÃO DA PONTUAÇÃO POR TITULAÇÃO** das Provas Objetivas exclusivamente para os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), em decorrência do recurso protocolizado na forma do Edital e julgado procedente, alterando, conseqüentemente o Resultado Oficial e a Classificação Final divulgada anteriormente.

<i>Função:</i>	<i>Inscrição:</i>	<i>Provas Diversas Onde se lê:</i>	<i>Provas Diversas Leia-se:</i>
4.01 - Professor de Educação Básica I (PEB I)	2000244876	0 ponto.	1 ponto.
	2000244871	1 ponto.	2 pontos.
	2000244367	0 ponto.	1 ponto.

**III. A RETIFICAÇÃO DA QUANTIDADE DE FILHOS** do (a) candidato (a) abaixo relacionado.

<i>Função:</i>	<i>Inscrição:</i>	<i>Quantidade de filhos Onde se lê:</i>	<i>Quantidade de filhos Leia-se:</i>
4.01 - Professor de Educação Básica I (PEB I)	2000243577	0	2
4.02 - Professor de Educação Básica II - Artes	2000243678	0	2

**IV. FAZ SABER QUE** tendo em vista a **conclusão dos trabalhos** de realização do Processo Seletivo de Provas e Títulos - Edital Nº 01/2023 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente às Funções:

3.01 - Psicopedagogo; 4.01 - Professor de Educação Básica I (PEB I); 4.02 - Professor de Educação Básica II - Artes; 4.03 - Professor de Educação Básica II - Ciências; 4.04 - Professor de Educação Básica II - Educação Física; 4.05 - Professor de Educação Básica II - Geografia;	4.06 - Professor de Educação Básica II - História; 4.07 - Professor de Educação Básica II - Matemática; 4.08 - Professor de Educação Básica II - Português; 4.09 - Professor de Educação Básica II - Inglês; 4.10 - Professor de Educação Básica II - Música.
--	---

**RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo para o provimento das Funções acima mencionadas, em conformidade com os editais publicados, especialmente a **Classificação Final das Provas Objetivas** dos candidatos, devidamente divulgada em **01/02/2024** através da Internet nos endereços: [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.pontal.sp.gov.br](http://www.pontal.sp.gov.br) conforme disposto no Edital do Processo Seletivo de Provas e Títulos Nº 01/2023.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet no endereço [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br); no **Diário Oficial Eletrônico do Município**, no site da Prefeitura Municipal [www.pontal.sp.gov.br](http://www.pontal.sp.gov.br), além de outros periódicos que julgar necessário, bem como, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pontal/SP.

Pontal/SP, 01 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**  
Prefeito do Município de Pontal/SP